



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 13, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidores para
instauração de comissão de
Processo Administrativo
Disciplinar.

O ASSESSOR DE GABINETE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Doutor Frederico Augusto d'Avila Riani, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas no Processo nº 23071.004660/2017-88, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Maria Cristina Vasconcellos Furtado - SIAPE 2216031

Telma Sueli Pinto Johnson - SIAPE 1493391

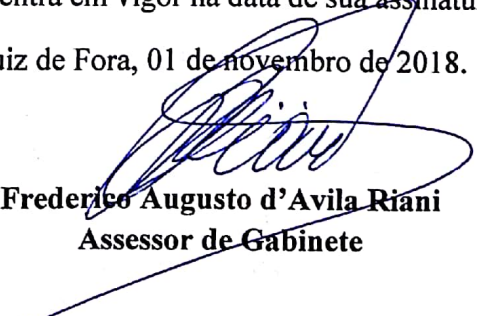
Diogo Mendes Rodrigues - SIAPE 2136496

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Caso seja necessário, poderá a Comissão solicitar auxílio da Auditoria Interna ou realização de auditoria extraordinária no processo nº 23071.0080605/2013-31, nos termos sugeridos pela Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Juiz de Fora, 01 de novembro de 2018.


Frederico Augusto d'Avila Riani
Assessor de Gabinete